



LEI N.º 9.150, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA**” a área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama), conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

ALAMEDA URUGUAI

RUA JOSÉ GASPAR

ALAMEDA CANADA

SEM NOME

RUA JOÃO BATISTA DE MORAES

RUA PEDRO PULHEIRO

RUA DA VARZEA PAULISTA

ALAMEDA ETIÓPIA

50x 50

50x 50